



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 9/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau e Tesoureira, Ana Vitória Romero Milheiras.-----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----PEDIDO DE RENÚNCIA DE MANDATO – SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- O senhor António Francisco Ricardo Varela, vogal da Junta de Freguesia de Galveias, com a função de Secretário, apresentou o pedido de renúncia de mandato, conforme determina o artigo 76º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir do dia 11 de março de 2021.

----- **O executivo tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto para a Assembleia de Freguesia a fim de proceder entre os seus membros à eleição, sob proposta da Presidente de Junta, de um vogal para o executivo, devido à vaga deixada pelo senhor António Francisco Ricardo Varela.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede 1.947,94 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	500,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa - Loja	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	29.779,31 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	152.591,65 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	665.301,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	142.388,40 €
----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O	1.602,96 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos	581,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas	700.000,00 €
----- TOTAL	1.844.992,68 €
----- Operações orçamentais	1.781.360,97 €
----- Operações de tesouraria	62.279,80 €

----- PAGAMENTOS -----

Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **4 e 17 de março de 2021**, que totalizam a importância global de **54.895,92 € (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos)**. -----

----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente o seguinte requerimento para aquisição de sepultura no cemitério de Galveias:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----De, Arcângela Ramos Nunes Carvalho, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 32 do 5º. Talhão Esquerdo, onde se encontram os restos mortais de seu marido “Américo Carvalho de Oliveira”, falecido a 11/07/2019. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar a compra da sepultura.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES -----

----- A senhora Presidente informa que o prestador de serviço deste Junta, senhor Vitório Manuel Cortiço Peguinho, devido a seu estado de saúde e sem condições para confeccionar as suas próprias refeições, solicitou o fornecimento de uma refeição diária no Refeitório Escolar, efetuando o pagamento das respetivas refeições. -----

----- Mais informa que autorizou o fornecimento de refeições nas condições propostas, com início no passado dia 15 de março (segunda-feira). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓVEL -----

----- O senhor António Pedro Ramos Velez, aluno do 3º. ano do curso de Engenharia Informática na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Portalegre, vem solicitar autorização para o desenvolvimento de uma plataforma web e aplicação móvel sobre o Núcleo Museológico de Galveias, inserido no projeto final de curso. -----

----- **Após a análise ao pedido formulado o executivo decidiu autorizar.**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADO AO CORTE, AJUNTAMENTO, ENFARDAMENTO DE FENO E LUZERNA -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, respeitante à aquisição de serviços destinada a corte, ajuntamento, enfardamento de feno e luzerna, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À LIMPEZA DE OLIVEIRAS NA HERDADE DA TORRE DE SEPÚLVEDA -----

-----Os serviços de agricultura propõem, dado a Junta não dispor de mão-de-obra disponível para esse tipo de trabalhos, proceder-se a uma prestação de serviços destinada à limpeza de oliveiras na Herdade da Torre de Sepúlveda, nas seguintes condições: -----

1 – Aceitam-se inscrições na sede da Junta de Freguesia a partir do dia 22 de Março até ao dia 26 de Março de 2021; -----

2 – A Junta pagará o preço de 2,00 €/árvore;-----

3 - A limpeza deve ser feita de acordo com as orientações técnicas da Junta; -----

4- Os trabalhos deverão ter início no próximo dia 29 de Março e conclusão até 15 de Abril de 2021; -----

5 – O pagamento far-se-á de acordo e mediante a apresentação de fatura (individual ou coletiva) e será feito o desconto de 11,5% para o IRS, nas



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

faturas em nome individual se o prestador estiver abrangido pelo regime do IVA;-----

-----**O executivo concordou e deliberou que seja dado seguimento de acordo com o proposto.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA DESTINADA A AGARRAR, TOSQUIAR OVINOS E ENSACAR A LÃ, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-----

----- Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente para se dar início a um procedimento, por consulta prévia, destinado à aquisição de serviços de agarrar, tosquiar ovinos e ensacar a lã, pelo facto da Junta não possuir pessoal suficiente nem especializado para este tipo de serviços.-----

----- **O executivo depois de analisar o processo deliberou concordar e providenciar para ser dado início ao respetivo procedimento.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA, POR CONSULTA PRÉVIA, DE “REMODELAÇÃO DE ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS”-----

----- Na sequência da consulta prévia para a empreitada relativa à “Remodelação de ilha rodoviária na entrada norte da vila de Galveias” ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos:-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente;-----

2 – Projeto de decisão de adjudicação;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar todos os documentos apresentados adjudicar a empreitada ao senhor Abílio Mendes Carvalho, de Galveias, pelo valor de 10.101,50 € (dez mil cento e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artº. 81º. do CCP;
-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE “AQUISIÇÃO DE ESCULTURA PARA ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS”** -----

----- Na sequência da consulta prévia para a “Aquisição de escultura para a ilha rodoviária na entrada norte da vila de Galveias” ao abrigo do nº. 1 do artigo 125º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pela firma concorrente; -----

2 – Projeto de decisão de adjudicação; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados adjudicar a referida aquisição à firma “Duarte & Fazenda, Lda., de Escalos de Baixo - Castelo Branco, pelo valor de 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artº. 81º. do CCP;
-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2021** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente a 3ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2021. -----

A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 55.880,00 € (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DE TRÊS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE CONFINAM COM PRÉDIOS DA JUNTA DE FREGUESIA -----

-----Está presente comunicação da procuradora de Almerinda de Jesus Mota, proprietária dos prédios rústicos denominados “Arroteia”, “Cheiras” e “Porto Melhorado” situados na freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matações, concelho de Torres Vedras, a comunicar a intenção de proceder à venda dos referidos prédios rústicos. Como a Junta de Freguesia é proprietária de um prédio confinante, solicita para que esta se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou informar não estar interessada nas referidas aquisições.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- DECRETO-LEI Nº. 4/2021 DE 13 DE MARÇO – REGULAMENTA O ESTADO DE EMERGÊNCIA -----

-----De acordo com a publicação do decreto-lei nº. 4/2021 de 13 de março que regulamenta a renovação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, está presente informação produzida pelo Gabinete



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Jurídico da ANAFRE, dando conhecimento das principais medidas a adotar a partir de 15 de março de 2021. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE ----

-----Sobre o assunto em referência, está presente proposta da Senhora Presidente, que se passa a transcrever: -----

----- “Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que diz respeito à atribuição de um novo suplemento de penosidade e insalubridade já no ano em curso; -----

Considerando que nesta Autarquia local há trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas; -----

Considerando que do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -

Considerando em consequência que as funções desempenhadas por esses trabalhadores afetos às áreas acima mencionadas apresentam todas elas um alto nível de penosidade ou insalubridade que a própria lei não delimita; -----

Considerando que este alto grau de penosidade e insalubridade se pode verificar pela simples avaliação e observação, segundo as regras da experiência da vida, das concretas funções exercidas em cada posto de trabalho afeto às áreas acima mencionadas; -----

Considerando que esta análise relativa aos níveis de penosidade e insalubridade foi efetuada pelos serviços de higiene e segurança no trabalho;



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Considerando ainda que da aplicação da norma legal orçamental acima mencionada nunca poderia resultar a distorção dos níveis de penosidade e insalubridade a ponto de o nível alto ser abonado por valores inferiores aos níveis baixo e médio; -----

Considerando ainda que esta deliberação tem por finalidade acautelar um tratamento digno do trabalhador e concomitantemente aplicar a solução mais favorável com apoio legal e amparo no espírito do legislador; -----

Considerando assim que a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 implica o pagamento de um suplemento nunca inferior ao valor diário a abonar de € 4,99 euros aos trabalhadores aos quais por agravante seja reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade; -----

Considerando finalmente que com a atribuição do valor diário mais elevado que em cada caso for o mais favorável se evita a compensação do nível mais alto por valores mais baixos do que os previstos para os níveis baixo e médio de penosidade e insalubridade. -----

Propõe-se que: -----

Aos trabalhadores afetos às funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor igual a 15% da sua remuneração base diária correspondente ao nível alto de risco, aplicável quando este valor seja mais favorável do que aquele que resultar da atribuição do valor diário de 4,99 euros, importância prevista no n.º 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 abaixo da qual não pode aplicar-se ao nível alto de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

penosidade e insalubridade, tudo com efeitos reportados a 1 de janeiro do corrente ano, como se impõe, para cabal observância da referida norma orçamental.” -----

----- **Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente o executivo deliberou concordar com a mesma e remeter aos serviços de recursos humanos para cumprimento, de acordo com a legislação em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ABRIL – MÊS DE PREVENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA -----

----- Está presente informação interna dos Serviços de Ação Social, informando que assinala-se no próximo mês de abril, o “*Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância*” com o objetivo de alertar a sociedade para a prevenção dos maus-tratos a que muitas crianças e jovens ainda estão sujeitos. Como aconteceu no ano de 2020, também este ano não é possível, devido à pandemia, dinamizar ações para assinalar a data. -----

----- A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), propõe que todos os municípios e freguesias, durante o mês de abril, iluminem a azul, um edifício público icónico. -----

----- Neste contexto, os serviços propõem, que se coloque um holofote com luz de cor azul a incidir na entrada principal do edifício da Autarquia. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou concordar com a proposta apresentada pelos serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – RULOTE DE VENDA DE FARTURAS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A Senhora Maria José Fernandes Martinho, deslocou-se à Junta, solicitando autorização para a colocação de uma rulote de venda de faturas, no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, com início em 5 de abril, e com periodicidade semanal. -----

----- **Após a devida análise o executivo autorizou a colocação da referida rulote, ficando condicionada à evolução do estado de emergência nas próximas semanas.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- CENSOS 2021 -----

----- Em estreita articulação com as Autarquias Locais, vai o Instituto Nacional de Estatística (INE) realizar o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021), que decorrerão nos meses de abril e maio do corrente ano. -----

----- Para a agilização de todo o processo com os Censos 2021, a Senhora Presidente informou que reuniu com o Delegado Municipal do INE, dando conhecimento que a Junta de Freguesia está envolvida em várias tarefas, tais como: -----

----- Promoção e divulgação das atividades censitárias a nível da freguesia, de acordo com as instruções previamente recebidas; -----

----- Indicação do coordenador da freguesia; -----

----- Receção e armazenamento de material censitário diretamente ou através da Câmara Municipal; -----

----- Proporcionar o apoio aos cidadãos no esclarecimento de dúvidas; -----

----- Certificar e assinar os mapas de análise de desvios e os mapas de despesas e confirmar e assinar o mapa de resultados preliminares. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu apoiar de acordo com as tarefas que lhe estão atribuídas.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE ATA NR. 9 DE 18/03/2021

PEDIDO DE RENÚNCIA DE MANDATO – SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PAGAMENTOS.....	2
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....	2
PEDIDO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	3
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓVEL	3
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADO AO CORTE, AJUNTAMENTO, ENFARDAMENTO DE FENO E LUZERNA.....	4
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À LIMPEZA DE OLIVEIRAS NA HERDADE DA TORRE DE SEPÚLVEDA	4
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA DESTINADA A AGARRAR, TOSQUIAR OVINOS E ENSACAR A LÃ, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	5
ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA, POR CONSULTA PRÉVIA, DE “REMODELAÇÃO DE ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS”	5
ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE “AQUISIÇÃO DE ESCULTURA PARA ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS”	6
3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2021	6
DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DE TRÊS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE CONFINAM COM PRÉDIOS DA JUNTA DE FREGUESIA.....	7
DECRETO-LEI Nº. 4/2021 DE 13 DE MARÇO – REGULAMENTA O ESTADO DE EMERGÊNCIA	7
SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE.....	8
ABRIL – MÊS DE PREVENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA	10
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – RULOTE DE VENDA DE FARTURAS	10
CENSOS 2021	11